AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 0407/2026

Considerando a manifestação favorável do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos através do Parecer Jurídico nº 0339/2026 – NSAJ/GMB e Parecer do Controle Interno nº 0220/2026-USSCI/GMB, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECÂNICA**, por meio de dispensa de eletrônica, observando os limites de valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO o agente da contratação a dar continuidade aos procedimentos necessários ao processo, observando as normas aplicáveis e a fundamentação apresentada.

DETERMINO, que siga rigorosamente os demais procedimentos legais e administrativos cabíveis, garantindo a transparência, eficiência e legalidade do processo.

Esta autorização é conferida para viabilizar a continuidade dos trabalhos, respeitando os princípios que regem a administração pública.

Belém, 03 de agosto de 2026.

ESAU DA CUNHA ARAUJO:21155577272

Assinado de forma digital por ESAU DA CUNHA ARAUJO:21155577272
Dados: 2026.08.03 09:32:00 -03'00'

Inspetor Geral - **ESAÚ** DA CUNHA ARAÚJO
Secretário da Guarda Municipal de Belém
Decreto nº 113.742//2025 – PMB, de 25 de junho de 2025